



DECRETO Nº 1146/2002

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

ARTIGO 1º - Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, um Crédito Adicional Suplementar das seguintes verbas do Orçamento vigente, no valor de **R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)**

020100 – Gabinete do Prefeito	
0412200711.003 – Aquisição de Imóveis	R\$ 20.000,00
021300 – Fundo Mun.Ens.Fund. (Fundef)	
1236104311.019 – Cons/Ref. De Pré.Escolares-Fundef-	R\$ 22.000,00
022700 – Recreação e Desportos	
2781210111.045 – Construção de Praças Esportivas	R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º) -As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

020600 – Saúde de Doenças Transmissíveis	
1030503712.002 – Vencimentos de Vantagens Fixas de Funcionários	R\$ 11.999,00
1030503712.003 – Obrigações Patronais	R\$ 5.499,00
1030503712.004 – Material de Consumo	R\$ 999,00
1030503712.005 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 999,00
1030503712.007 – Outros Serviços Terceiros –Pessoa Jurídica	R\$ 999,00
021400 – Ensino Fundamental	
12361043.12016 – Contribuições (Retenção FUNDEF)	R\$ 29.999,00
021900 – Creches	
1236504712.00 - Material de Consumo	R\$ 9.999,00
023400 – Turismo	
2369508811.055 – Construção de Empreend. Turístico	R\$ 1.507,00
TOTAL	
(SESSENTA E DOIS MIL REAIS.....	R\$ 62.000,00)



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53


prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 630-1123 - FAX (17) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

ARTIGO 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 27 de Março de 2002.



JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume na mesma data.



SONIA DE FATIMA C. ZANGALLI
Secretária de administração e Finanças